



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão Proponente: MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO			C.N.P.J.: 91.984.492/0001-52
Endereço: RUA CELESTINO SCHNEIDER, 54 -CENTRO			
Cidade: SÃO VENDELINO	U.F. RS	C.E.P.: 95795-000	DDD/Telefone: 51 96624976
Banco: Conta aberta pelo Estado	Agência: Conta aberta pelo Estado	Conta corrente: Conta aberta pelo Estado	Praça de Pagamento: Conta aberta pelo Estado
Nome do Responsável (<i>Prefeito(a) Municipal</i>): REGIS PAULO FRITZEN			C.P.F.: 427.792.270-87
Nº R.G../Órgão Expedidor 1037030938 SSP/RS		Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: PREFEITO MUNICIPAL
Endereço: RUA VALE SUIÇO, 2450 -SÃO VENDELINO			C.E.P.: 95795-000
Home Page: https://www.saovendelino.rs.gov.br/site/		e-mail: gabinete@saovendelino.rs.gov.br	

2 - OUTROS PARTÍCIPES

Nome:	C.N.P.J/C.P.F.:
Endereço:	C.E.P.:

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Aumento e execução de Drenagem Pluvial Urbana	Início A partir da publicação no DOE	Término 12 MESES
Identificação do Objeto: Aumentar e executar obra de infraestrutura urbana, visando atender às necessidades de recuperação ou instalação de melhoria após os eventos climáticos de 2023 e 2024 na cidade/comunidade na área de São Vendelino, por meio da realização de construção, conforme especificações técnicas e legislação vigente.		
Justificativa da Proposição: O presente projeto tem por finalidade responder a demandas identificadas junto à população e aos órgãos técnicos do município, relacionadas à melhoria das condições de infraestrutura urbana, segurança, qualidade de vida, mobilidade e acessibilidade. A ação proposta busca suprir lacunas estruturais, operacionais ou sociais existentes, promovendo avanços na prestação de serviços públicos, ampliando o acesso da população a direitos essenciais e contribuindo		



para o desenvolvimento local, em virtude das necessidades após os eventos climáticos de 2023 e 2024, que resultaram no reconhecimento da situação de emergência por meio do Decreto Estadual nº 57.075/2023 e da calamidade pública por meio dos Decretos Estaduais nº 57.596/2024 e nº 57.600/2024.

A escolha da solução técnica e operacional foi baseada em critérios de eficiência, sustentabilidade, viabilidade econômica e alinhamento com os objetivos do plano de governo e plano rio grande e as políticas públicas setoriais.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Quantificação		Duração	
01- Executar integralmente a obra de travessia da Rua Silfredo Seibert, Linha Neiss	Execução	Aumento da Travessia, incluindo drenagem pluvial, pavimentação, apta para utilização	Conclusão	14 m lineares	Apartir da Publicação do DOE/RS	04 MESES
02- Executar integralmente a drenagem e reconstrução de calçadas das Ruas da Emancipação e Rua José Fritzen	Execução	Aumento de tubulação de drenagem pluvial pavimentação e calçadas, apta para utilização	Conclusão	200 m lineares	Apartir da Publicação do DOE/RS	08 MESES
03- Executar integralmente a drenagem da Rua Ermindo Weirich, com execução de calçada	execução	Execução de tubulação de drenagem pluvial pavimentação e calçadas, apta para utilização	Conclusão	252 m lineares	Apartir da Publicação do DOE/RS	12 MESES

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Despesas Corrente	Sub-Total (R\$) 0,00	Sub-Total (R\$) 0,00	Sub-Total (R\$) 0,00
	Pessoal	Sub-Total (R\$)	Sub-Total (R\$)	Sub-Total (R\$)
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$
	Material de Consumo	Sub-Total (R\$)	Sub-Total (R\$)	Sub-Total (R\$)
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Viagens, Transporte e deslocamento	Sub-Total (R\$)	Sub-Total (R\$)	Sub-Total (R\$)



		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Serviços de Terceiro	Sub-Total (R\$)	Sub-Total (R\$)	Sub-Total (R\$)
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas Capital	Sub-Total (R\$)	Sub-Total (R\$)	Sub-Total (R\$)
4.4.90.51	Obras e Instalações – Meta 1 (Serviços Preliminares, Movimentação de Terra, Drenagem, CBUQ e Serviços Finais)	R\$ 227.742,21	R\$ 227.742,21	Sem contrapartida
4.4.90.51	Obras e Instalações – Meta 2 (Serviços Preliminares, Demolições, Drenagem, Calçadas, CBUQ, Rede Elétrica e Serviços Finais)	R\$ 488.264,76	R\$ 488.264,76	Sem contrapartida
4.4.90.51	Obras e Instalações – Meta 3 (Serviços Preliminares, Drenagem, Calçadas, CBUQ e Serviços Finais)	R\$ 405.503,53	R\$ 405.503,53	Sem contrapartida
TOTAL GERAL (Soma Capital e Corrente)		R\$ 1.121.510,50	R\$ 1.121.510,50	Sem contrapartida

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1,2 e 3	R\$ 373.836,83				R\$ 373.836,83	
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1,2 e 3			R\$ 373.836,84			

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1,2 e 3	Sem contrapartida				Sem contrapartida	
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1,2 e 3			Sem contrapartida			

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal em exercício de São Vendelino, declaro, para fins de prova junto ao Órgão/Entidade SEDUR, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:
Projeto Drenagens Urbanas Dotação, Natureza da despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Sem contrapartida.
- Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no



Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

São Vendelino, 25 agosto de
2026.
Local e Data

Régis Paulo Fritzen
Prefeito (a) Municipal de São Vendelino

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Porto Alegre, de de 2026.

DAVI KELLER SEVERGNINI.
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.